



PORTARIA Nº 0194/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que através da Lei Estadual nº 6.123/68 é autorizado a cessão de servidores da Prefeitura Municipal a outros órgãos Públicos;

RESOLVE

Art. 1º - FICAR CEDIDA À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, nos moldes do **Termo de Permuta**, o(a) servidor(a) Sr(a). **MAYRA LOUYSE ROCHA PARANHOS**, CPF Nº 056.***.***-42, RG Nº: 2.**.**.49, MATRÍCULA Nº: 20230305, Professora com 150 horas mensais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo deste município. E o(a) servidor(a) Sr(a). **MARIA VERÔNICA TENÓRIO CAVALCANTE**, CPF Nº 082.***.***-61, RG Nº: 3045051-9, MATRÍCULA Nº: 7351, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do município de PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, ambos com ônus para os órgãos de origem.

Art. 2º - O município de PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL deverá encaminhar mensalmente a comprovação da assiduidade da Supracitada Servidora.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 02 de janeiro de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 21 de março de 2025.

EDEZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 21 de março de 2025.

JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

